



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Rua Silvio Beligni, 200 Fone (043) 428-1122
Marilândia do Sul - Paraná

LEI Nº 025/2001

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 218.000,00(duzentos e dezoito mil reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

210 – Gabinete do Prefeito

03070202.02 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	12.000,00
--	-----	-----------

3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
--------------------------------	-----	----------

310 – Divisão de Administração

03070212.03 – Manutenção da Divisão de Administração

3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
--------------------------------	-----	----------

3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	1.200,00
-------------------------------	-----	----------

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	3.500,00
--------------------------------------	-----	----------

320 – Divisão de Finanças

03080322.05 – Manutenção da Divisão de Finanças

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	6.000,00
--------------------------------------	-----	----------

3.2.5.5 - Assistência Médico-hospitalar	R\$	4.000,00
---	-----	----------

410 – Divisão de Obras e Viação

16885342.07 – Manutenção do Serv.Rodov.Municipal

3.1.1.1-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	6.000,00
--	-----	----------

3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
--------------------------------	-----	-----------

3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
-------------------------------	-----	-----------

420 – Divisão de Serviços Urbanos

03070212-08 – Manutenção da Div.de Serviços Urbanos

3.1.1.1-01 – Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	7.000,00
---	-----	----------

3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
--------------------------------	-----	-----------

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
--------------------------------------	-----	----------

16764481.03 – Ampliação da Rede Galerias Pluviais

4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	3.100,00
-------------------------------	-----	----------

10583231.01 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00
-------------------------------	-----	----------

510 – Divisão de Fomento Agropecuário

03070212.01 – Manutenção da Div.de Fomento Agrop.

3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	2.500,00
-------------------------------	-----	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Rua Silvio Beligni, 200 Fone (043) 428-1122
Marilândia do Sul - Paraná

04171051.02 – Manutenção da Patrulha Agrícola		
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	3.500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
610 – Divisão de Educação		
08421882.01 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.1.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	25.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
084222392.014 – Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
08424272.015 – Manutenção e Distrib.da Merenda Escolar		
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	6.000,00
620 – Divisão de Cultura, Esporte e Turismo		
08462242.016 – Manutenção da Div.de Cultura, Esp.Turismo		
3.1.1.1-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	2.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$	1.200,00
710 – Divisão de Saúde e Saneamento		
13754282.017 – Manutenção do Fundo Munic.de Saúde		
3.1.1.1-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
13754281.07 – Reequipamento e Reorg.de P.de Saúde		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	2.500,00
720 – Divisão de Promoção e Assistência		
15814832.019 – Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
Total	R\$	218.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

310 – Divisão de Administração	
03070212.03 – Manutenção da Divisão de Administração	
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias	R\$ 218.000,00

Art. 3º - Entra esta Lei na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 29 de setembro de 2001.

JAIME ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL